

1º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO DO EDITAL Nº 003/2017  
**Seleção Pública Simplificada do Programa Brasil Alfabetizado.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, torna pública a retificação do referido Edital, que regulamenta a Seleção Pública do Programa Brasil Alfabetizado nos itens 4.1, 4.2, nas formas abaixo.

**Onde se lê:**

4.1 Além de observar os critérios previstos no item 2.6 deste Edital, os candidatos à presente seleção devem se submeter a uma Avaliação Curricular (entrevista) no dia 16 de outubro de 2017 a partir das 8h na sede da Secretaria Municipal de Educação, na rua Maria Vitória, nº 32 – Centro, Várzea Alegre/CE.

**Leia-se:**

4.1 Além de observar os critérios previstos no item 2.6 deste Edital, os candidatos à presente seleção devem se submeter a uma Avaliação Curricular e **entrevista** no dia 16 de outubro de 2017 a partir das 8h na sede da Secretaria Municipal de Educação, na rua Maria Vitória, nº 32 – Centro, Várzea Alegre/CE.

**Onde se lê:**

4.2 A análise de currículo pontuará a experiência profissional e de títulos, e será de caráter eliminatório e classificatório, mediante a análise da documentação comprobatória das informações prestadas no ato da Inscrição, valendo de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, conforme relação abaixo:

I - Experiência em Coordenação de Projetos Educacionais:

- 1) De 06 meses a 02 anos – 05 pontos
- 2) De 02 anos e 01 dia a 05 anos – 10 pontos
- 3) Mais de 05 anos – 15 pontos

II - Experiência docente, preferencialmente em Educação de Jovens e Adultos e Idosos - 20 pontos.

III - Curso de Pós-Graduação (stricto sensu) na área de Educação: 20 pontos

IV - Curso de Pós-Graduação (lato sensu) em Educação de Jovens e Adultos e Idosos: 20 pontos

V - Cursos na área de Coordenação de Projetos Educacionais (até 02 cursos): 25 pontos.

**Leia-se:**

4.2 A análise de currículo pontuará a experiência profissional e de títulos, e será de caráter eliminatório e classificatório, mediante a análise da documentação comprobatória das informações prestadas até o **dia 19 de outubro de 2017**, valendo de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, conforme relação abaixo:

I – Entrevista onde serão considerados os seguintes aspectos:



- Conhecimento da política do PBA: 10 pontos;
- Liderança, criatividade, trabalho em equipe: 10 pontos;
- Comunicação oral: 10 pontos
- Conhecimento sobre perfil do alfabetizador/atribuições: 10 pontos;
- Concepção sobre gestão com foco na aprendizagem e resultados: 10 pontos.

II – Diploma de Graduação (limitando-se a um curso): 10 pontos

III - Certificado de Pós-Graduação (limitando-se a um curso): 10 pontos

IV – Documentação de comprovação de experiência em docência, preferencialmente em Educação de Jovens e Adultos e Idosos, limitando-se a 5 anos, valendo 4 pontos cada ano: pontuação máximo de 20 pontos;

V – Diplomas de Cursos na área de Ensino Continuada acionais (até 02 cursos): 10 pontos.

Várzea Alegre/CE, 17 de outubro de 2017.

Atenciosamente,

PAULO DANÚBIO CARVALHO COSTA  
Secretário de Educação